



CÂMARA MUNICIPAL

Termo Responsabilidade

Relativamente à Conformidade do Construído com Exigências Legais e Regulamentares

(a) _____

morador na _____,

código postal _____ - _____ contribuinte nº _____,

telefone/telemóvel _____ e-mail _____

inscrito na ^(b) _____ sob o nº _____, declara para

efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação vigente, conjugado com

a Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, na redação vigente, que ^(c) _____ do

edifício localizado em ^(d) _____

cujo/a ^(e) _____, foi ^(f) _____ por ^(g) _____

observa as normas técnicas gerais e regulamentares aplicáveis, designadamente ^(h) _____

Loures, _____

Assinatura*

Instruções de preenchimento

- (a) Nome e habilitação profissional do técnico habilitado para o efeito;
 - (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
 - (c) Indicação da natureza do termo de responsabilidade (Estrutura, Águas, Esgotos...);
 - (d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);
 - (e) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia;
 - (f) Indicar se foi "requerido" no caso de licenciamento ou informação prévia e "apresentada" no caso de comunicação prévia;
 - (g) Indicação do nome e morada do requerente;
 - (h) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como justificar, fundamentadamente, as razões da não observância de normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no nº 5 do artº 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente;
- Nota: As edificações construídas ao abrigo do direito anterior não são afetadas por normas legais e regulamentares supervenientes. Nestas situações o técnico deverá declarar quais as normas técnicas ou regulamentares em vigor que não foram observadas, fundamentando as razões da sua não observância (nº 5 do artº 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação vigente).

*Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.